DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 12 de abril de 2021 | Ano II | Edição nº 232 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.734, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89,§1°, "a" da Lei Municipal n.° 083/51;

CONSIDERANDO requerimento R-00.165, protocolado em 09 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a servidora Samyra Vicente Duarte, matrícula n°. 80.308-2, do cargo em comissão DAM-6, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de abril de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de abril de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DISPENSA LICENÇA AMBIENTAL

O Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, Francisco José Santos Alves, designado para responder pela Diretoria de Meio Ambiente, torna público que em 08 de abril de 2021, foi concedida a Dispensa de Licença Ambiental, no processo de Licenciamento abaixo identificado: * SM INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Atividades: "41.20-4-00 - Construção de edifícios"; "41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários"; e "68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios" – não enquadrada na Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017" – PA/ Nº 2021/00/0003 – Não Passível – Classe 0. Matozinhos/MG – Validade da Dispensa Licença Ambiental: 4 (quatro) anos.

Matozinhos, 12 de abril de 2021.

Francisco José Santos Alves

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Matozinhos